DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Despacho de Julgamento 2
Extrato 3
Ratificação 3
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

Poder Legislativo 4
Comunicados 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 149/2022
PROC. ADM. n.º 2172/2022
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE INFORMÁTICA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 24/10/2022 – ÀS 09h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 03 de Outubro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º 0140/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO PARA O CENTRO DE LAZER ORLANDO OLIVATTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pela empresa, tendo em vista a aplicação do Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

· **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**

Considerando que a **documentação de habilitação jurídica** foi analisada pelo Departamento Jurídico e pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que **a empresa atendeu ao edital neste quesito.**

Considerando o novo parecer sobre a análise da **documentação de qualificação econômica financeira** pelo Departamento de Contabilidade, através da contadora Srª. Camila A. N. Agostinho Cardoso, atestando que a empresa**:**

· **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI:** atendeu aos itens 6.1.12, 6.1.13, 6.1.14 “a”, 6.1.14 “d”, 6.1.14 “e” e 6.1.15 do Edital;

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital **é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da Lei Federal n.º 8666/93.**

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação, com a aplicação do Art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, julga **habilitada a empresa:**

· **SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI**

Sendo assim, caso não haja recurso, fica desde já estipulada à data de **13 de outubro de 2022** às **13h00**, para abertura dos envelopes n.º 02 “Propostas” da Tomada de Preços n.º 17/2022, sendo que o local para a Realização da Sessão Pública será na Rua Rio de Janeiro n.º 930 - Bela Vista - São Joaquim da Barra - SP.

Vai ao **Gabinete** para manifestação do **Senhor Prefeito Municipal** e, após, ao **Departamento de Licitação** para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 04 de outubro de 2022.

Sérgio Oliveira Porssionatto
Luís Carlos Feliciano
Andressa Borba da Silva

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSOS ADMINISTRATIVO N.º *0140/2022*
TOMADA DE PREÇOS N.º *017/2022*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE GRADIL DE FECHAMENTO PARA O CENTRO DE LAZER ORLANDO OLIVATTO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL.*

Acato os pareceres dos Departamentos de Infraestrutura, Contabilidade, Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação.

Ao Departamento de Licitação para as providências.
São Joaquim da Barra, 04 de outubro de 2022.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 122/2021 – CONTRATADA: VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – OBJETO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 25,00% DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, QUE CORRESPONDE A R$ 75.508,00 (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS), MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2021 – ASSINATURA: 26/09/2022.

.....

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 – ARTIGO 24, IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2535/2022.

Acato a manifestação do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário em favor da empresa: XRP EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 42.863.676/0001-59, situada na Av. Amador Bueno da Veiga, n.º 1230, Bairro: Penha de França, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 03.636-100, "CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALDEIRÕES INDUSTRIAIS - CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2535/2022". O valor total para a execução dos serviços será de R$ 49.204,00 (Quarenta e nove mil e duzentos e quatro reais).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 03 de outubro de 2022.

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeito Municipal

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Chamamento 001/2022 Processo Adm. 1432/2022
Termo de Colaboração

Objeto: Projeto voltado e/ou vinculado a ações culturais, preventivas e socioeducacionais, especialmente na apreciação da música, valorização da cultura de paz e ordem e manutenção das tradições locais.

Vigência:28/09/2022 à 28/09/2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - cep 14.600-000

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através da Presidência, divulga a realização da **Audiência Pública** destinada a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O) de 2023. O evento ocorrerá no dia 05 de OUTUBRO de 2022, às 18h30, no plenário da Câmara Municipal.

São Joaquim da Barra, 04 de OUTUBRO de 2022.

RICARDO BORGES SCHMIDT

Presidente da Câmara